



32126753



08020.004215/2024-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º
2/2024/SENASP/MJSP-UNB**

PROCESSO 08020.004215/2024-59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 2/2024**
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA - UNB OBJETIVANDO
A READEQUAÇÃO DO VALOR TOTAL DO
DESEMBOLSO, NÚMERO DE EDIÇÕES E
VIGÊNCIA PARA A EDITORAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DE ONLINE E IMPRESSA DA
REVISTA SUSP.

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, doravante denominada SENASP, neste ato representado pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, CAMILA PINTARELLI, portadora do CPF **876.388**, nomeada pela portaria nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede - Brasília/DF, CEP 70297-400 e a Universidade de Brasília - UNB, inscrita CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, com endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, Brasília / DF / CEP: 70.910-900, neste ato representado pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES, portadora de CPF **614.311**.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Execução Descentralizada n.º 2/2024 (29530676) tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08020.004215/2024-59 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é readequação do **valor total do desembolso, número de edições e vigência** para a editoração e publicação da Revista Susp, relacionados ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2024 (29530676) e Plano de Trabalho para promover a editoração e publicação online e impressa da Revista Susp, realizado pela Universidade de

Brasília (UnB), conforme alteração dos seguintes itens:

- 1.1.1. Item 5, que trata da vigência do TED;
- 1.1.2. Item 6, que trata do valor do TED;
- 1.1.3. Item 9 do Plano de Trabalho do TED n.º 02/2024, que trata o Cronograma Físico-Financeiro;
- 1.1.4. Item 10 do Plano de Trabalho do TED n.º 02/2024, que trata do Cronograma de Desembolso; e
- 1.1.5. Item 11 do Plano de Trabalho do TED n.º 02/2024, que trata do Plano de Aplicação Consolidado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Após a validação positiva da Coordenadora-Geral de Pesquisa e da Coordenadora de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública, e constatada a opção mais viável tanto pela qualidade técnica, tendo em vista o indiscutível *Know-how* na área, como editores de revistas conceituadas e em circulação já muitos anos; quanto por conta da questão geográfica, que facilita a comunicação e a realização de reuniões presenciais, praticamente sem custos adicionais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. O item 5 do Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada fica prorrogado por 14 (quatorze) meses, passando a vigor por 22 (vinte e dois), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 2020.

3.2. O item 6 do Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

6.1 O valor total do Termo de Execução Descentralizada será de **R\$ 982.867,60 (novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, no qual foi acrescido o valor **R\$ 703.185,60 (setecentos e três mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

3.3. O item 9 do Plano de Trabalho do TED n.º 02/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

3.4. Dessa maneira, o desenvolvimento da editoração e publicação online e impressa da Revista Susp será composta por 5 (cinco) edições, cada edição constituída de 1 (um) dossiê e 1 (um) Fluxo contínuo.

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
A01	Envio dos Artigos para Avaliadores - Edição 01/2024		1	R\$ 18.305,64	R\$ 18.305,64	1	1
Produto	Relatório dos Envios dos Artigos para Avaliadores - Edição 01/2024						
A02	Primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores (compreende o envio para avaliação de dois pareceristas e em caso de empate envio para um terceiro avaliador) - Edição 01/2024		3	R\$ 12.101,88	R\$ 36.305,64	2	4
	Relatório da primeira rodada de						

Produto	avaliação por parte dos avaliadores - Edição 01/2024	Relatório					
A03	Revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 01/2024		1	R\$ 18.305,64	R\$ 18.305,64	5	5
Produto	Relatório da revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 01/2024						
A04	Editoração e publicação Online - Edição 01/2024	Lote de 140 Revistas	1	R\$ 17.055,64	R\$ 17.055,64	6	6
Produto	Relatório da editoração e publicação Online - Edição 01/2024						
A05	Montagem e Impressão (140 unidades) limitado a 450 páginas - Edição 01/2024.	Lote de 140 Revistas	1	R\$ 42.495,34	R\$ 42.495,34	7	7
Produto	Revista - Edição 01/2024						
A06	Envio dos Artigos para Avaliadores - Edição 01/2025	Relatório	1	R\$ 18.305,64	R\$ 18.305,64	1	1
Produto	Relatório do envio dos Artigos para Avaliadores – Edição 01/2025						
A07	Primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores (compreende o envio para avaliação de dois pareceristas e em caso de empate envio para um terceiro avaliador) - Edição 01/2025.		3	R\$ 12.101,88	R\$ 36.305,64	2	4
Produto	Relatório da primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores - Edição 01/2025.						
A08	Revisão normas/gramatical/ortográfica-Edição 01/2025.		1	R\$ 18.305,64	R\$ 18.305,64	5	5
Produto	Relatório da revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 01/2025.						
A09	Editoração e publicação Online - Edição 01/2025.	Lote de 100 Revistas	1	R\$ 17.055,64	R\$ 17.055,64	6	6
Produto	Relatório da editoração e publicação online – Edição 01/2025.						
A10	Montagem e Impressão (100 unidades) limitado a 450 páginas - Edição 01/2025	Lote de 100 Revistas	1	R\$ 31.335,94	R\$ 31.335,94	7	7
Produto	Revista - Edição 01/2025						
A11	Envio dos Artigos para Avaliadores - Edição 02/2025		1	R\$ 23.012,32	R\$ 23.012,32	8	8
	Relatório dos Envios dos						

Produto	Artigos para Avaliadores - Edição 02/2025						
A12	Primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores (compreende o envio para avaliação de dois pareceristas e em caso de empate envio para um terceiro avaliador) - Edição 02/2025		3	R\$ 30.426,94	R\$ 91.280,82	8	10
Produto	Relatório da primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores - Edição 02/2025	Relatório					
A13	Revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 02/2025		1	R\$ 46.024,64	R\$ 46.024,64	11	11
Produto	Relatório da revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 02/2025						
A14	Editoração e publicação Online - Edição 02/2025		1	R\$ 42.881,85	R\$ 42.881,85	12	12
Produto	Editoração e publicação Online - Edição 02/2025						
A15	Montagem e Impressão (100 unidades) limitado a 450 páginas - Edição 02/2025.		Lote de 100 Revistas	1	R\$ 35.614,39	R\$ 35.614,39	13
Produto	Revista - Edição 02/2025	Lote de 100 Revistas					
A16	Envio dos Artigos para Avaliadores - Edição 01/2026		1	R\$ 23.012,32	R\$ 23.012,32	14	14
Produto	Relatório dos Envios dos Artigos para Avaliadores - Edição 01/2026						
A17	Primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores (compreende o envio para avaliação de dois pareceristas e em caso de empate envio para um terceiro avaliador) - Edição 01/2026		3	R\$ 30.426,94	R\$ 91.280,82	14	16
Produto	Relatório da primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores - Edição 01/2026	Relatório					
A18	Revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 01/2026		1	R\$ 46.024,64	R\$ 46.024,64	16	16
Produto	Relatório da revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 01/2026						
A19	Editoração e publicação Online - Edição 01/2026		1	R\$ 42.881,85	R\$ 42.881,85	17	17
Produto	Relatório da editoração e publicação Online - Edição 01/2026						

A20	Montagem e Impressão (100 unidades) limitado a 450 páginas - Edição 01/2026	Lote de 100 Revistas	1	R\$ 35.614,39	R\$ 35.614,39	17	17
Produto	Revista - Edição 01/2026	Lote de 100 Revistas					
A21	Envio dos Artigos para Avaliadores - Edição 02/2026	Relatório	1	R\$ 23.012,32	R\$ 23.012,32	18	18
Produto	Relatório dos Envios dos Artigos para Avaliadores - Edição 02/2026						
A22	Primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores (compreende o envio para avaliação de dois pareceristas e em caso de empate envio para um terceiro avaliador) - Edição 02/2026		3	R\$ 30.426,94	R\$ 91.280,82	18	20
Produto	Relatório da primeira rodada de avaliação por parte dos avaliadores - Edição 02/2026						
A23	Revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 02/2026		1	R\$ 46.024,64	R\$ 46.024,64	20	20
Produto	Relatório da revisão normas/gramatical/ortográfica - Edição 02/2026						
A24	Editoração e publicação Online - Edição 02/2026		1	R\$ 42.881,85	R\$ 42.881,85	21	21
Produto	Relatório da editoração e publicação Online - Edição 02/2026						
A25	Montagem e Impressão (100 unidades) limitado a 450 páginas - Edição 02/2026	Lote de 100 Revistas	1	R\$ 35.614,39	R\$ 35.614,39	21	21
Produto	Revista - Edição 02/2026	Lote de 100 Revistas					
A26	Relatório de Avaliação da Revista e Cumprimento do Objeto.	Relatório	1	R\$ 12.649,16	R\$ 12.649,16	22	22
Produto	Relatório de Avaliação da Revista e Cumprimento do Objeto						
Total					R\$ 982.867,60		

3.5. O item 10 do Plano de Trabalho do TED n.º 02/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	VALOR DE REPASSE
Outubro/2024	R\$ 271.198,70
Março/2025	R\$ 8.483,30
Julho/2025	R\$ 464.388,60
Fevereiro/2026	R\$ 238.797,00

VALOR TOTAL	R\$ 982.867,60
--------------------	-----------------------

3.6. O item 11 do Plano de Trabalho do TED n.º 02/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

11.1 Plano de Aplicação Detalhado

RECEITAS									
Total de Receitas									R\$ 982.867,60
DESPESAS TED				DESPESAS TERMO ADITIVO					VALOR CONSOLIDADO
Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Especificação	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	valor Total	
Bolsa Apoio Técnico à PD&I B (5 bolsistas)	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	Auxílio Financeiro Pesquisador e Estudante	Apoio Téc. à PD&IB	28	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 159.000,00
Bolsa Pesquisador Sênior B (2 bolsistas)	14	R\$ 8.000,00	R\$ 112.000,00		Pesquisador Sênior B	28	R\$ 9.500,00	R\$ 266.000,00	R\$ 378.000,00
Bolsa Pesquisador A (1 bolsista)	7	R\$ 4.200,00	R\$ 29.400,00		Pesquisador A	14	R\$ 5.500,00	R\$ 77.000,00	R\$ 106.400,00
-	-	-	-		Apoio Téc. à PD&IB- Estudante	28	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
-	-	-	-		Apoio Téc. à PD&IB Diagramador	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Custos Indiretos UnB. Resolução CAD 045/2014.	1	R\$ 35.156,00	R\$ 35.156,00		Custos Indiretos	Custos Indiretos UnB. Resolução CAD 045/2014.	1	R\$ 65.782,56	R\$ 65.782,56
-	-	-	-	Despesas Operacionais Fundação de Apoio		1	R\$ 47.215,04	R\$ 47.215,04	R\$ 47.215,04
Serviço Gráfico	2	R\$ 14.063,00	R\$ 28.126,00	Serviço Gráfico		400	R\$ 157,97	R\$ 63.188,00	R\$ 91.314,00
VALOR TOTAL			R\$ 279.682,00	VALOR TOTAL				R\$ 703.185,60	R\$ 982.867,60

OBS: Destaca-se que valor R\$ 8.483,30 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos) constante da 2025NC800002 (30934503) repassado em 10/03/2025, serão utilizados para complemento dos serviços gráficos. Nesse caso, serviços gráficos totalizarão o valor R\$ 71.671,30 (setenta e um mil seiscentos e setenta e um real e trinta centavos).

11.2 Plano de Aplicação Consolidado

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR ADITIVO	VALOR TED ORIGINAL	VALOR TED CONSOLIDADO
3.3.90.18	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3.3.90.20	NÃO	R\$ 0,00	R\$ 186.400,00	R\$ 186.400,00
3.3.90.39	SIM	R\$ 65.782,56	R\$ 35.156,00	R\$ 100.938,56
3.3.90.39	NÃO	R\$ 637.403,04	R\$ 28.126,00	R\$ 665.529,04
Valor Total		R\$ 703.185,60	R\$ 279.682,00	R\$ 982.867,60

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2024 e anexo Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

5.2. As demais condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 2/2024 (29530676) e anexo Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

6. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

[assinado eletronicamente]

ROZANA REIGOTA NAVES

Professora e Reitora da Universidade de Brasília
Responsável pela Unidade Descentralizada

7. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

[assinado eletronicamente]

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 20:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 30/06/2025, às 21:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32126753** e o código CRC **B63F8333**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.